

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 031 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Enfermeira Fiscal Alessandra Lie Murakami, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a pedido da Enfermeira Fiscal Alessandra Lie Murakami, RG n. 1.537.794 - SEJUSP/MS e CPF n. 037.818.901-80, da função de Enfermeira Fiscal.

Art. 2º Devido a rescisão contratual ser a pedido da Enfermeira Fiscal Alessandra Lie Murakami, a mesma fará jus apenas ao saldo de salário, 13º salário proporcional ao tempo trabalhado e férias adicionadas de um terço, proporcional ao tempo trabalhado, conforme os termos do artigo n. 477 do Decreto Lei nº 5.452/1.943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 3º A Enfermeira Fiscal Alessandra Lie Murakami, não cumprirá aviso prévio, conforme os termos da Resolução Cofen n. 561/2017.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor com **efeitos retroativos à data de 04 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF